



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2320

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

COMISS2320

1. Identificação da Reunião

Data: 06 de dezembro de 2023

Horário previsto: a partir das 13h

Local: Presencial no TRE/BA, Prédio Anexo III, 6º andar, Sala Reunião DG.

Coordenadora da Reunião: Fernanda Portela Ferreira

2. Objetivo

Informes, discussão e deliberação de processos digitais na caixa de entrada COMISS2320, e o que mais ocorrer.

3. Participantes

MEMBROS		CONVOCADOS	PRESENTES	AFASTADOS/DISPENSADOS
Anucha de Andrade Leal	Titular	x	x	
Érica Oliva Barretto de Araújo Dourado	Titular	x	x	
Fernanda Portela Ferreira	Titular/Presidente	x	x	
Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra	Titular	x	x	
Milena Austregésilo Herêda	Titular/Presidente Substituta			Membro informou estar em afastamento legal
Cláudio Oliveira Lima de Sá	Suplente			

Cristian Patric de Sousa Santos	Suplente			
Fernanda Costa Guimarães	Suplente			
Raquel de Navarro Cardoso	Suplente	x	x	
Robelza Oliveira Santos Rocha	Suplente			

4. Informações e Deliberações

4.1	Informa que, em 28/11/23, foi realizada a divulgação a todo tribunal, por correio eletrônico, sobre a publicação da Instrução Normativa n.º 13/2023, que regulamenta o Termo de Ajustamento de Conduta Pessoal e Profissional.
4.2	Informa sobre Plano de Integridade do TRE/BA, que pode ser consultado nos autos digitais 19969-10.2023.6.05.8000, e que determina elaboração do Plano de Ação Anual.
4.3	Informa que a presidente da Comissão de Ética participou de curso sobre Gestão de Riscos, no período de 30/11 a 01/12, por convite da unidade promotora.
4.4	Informa sobre conclusão do Processo SEI n.º 11496-35.2023.6.05.8000 (sigiloso) nesta Comissão, conforme deliberação colegiada, com devolução à Comissão de Assédio.
4.5	SEI n.º 21564-44.2023.6.05.8000 (público). Solicitação EFAS. Pede indicação de cursos para o PAC GERAL 2024. Discutidas e aprovadas as ações propostas, que podem ser consultadas no referido processo digital.
4.6	SEI n.º 5825-63.2022.6.05.8033 (sigiloso). Deliberado, nesta assentada, pela comissão, à unanimidade, a não abertura de procedimento de apuração ética e arquivamento.
4.7	Abertura e discussão sobre processo de apuração ética SEI n.º 21491-72.2023.6.05.8000 (Sigiloso). Sem deliberações.
4.8	Informa chegada na unidade do Processo SEI n.º 12829-18.2022.6.05.8142 para realização de TACPP. Autos distribuídos para relatoria da membro Isabel Viana.
4.9	Informa chegada na unidade do Processo SEI n.º 19592-73.2022.6.05.8000, para TACPP. Na ocasião, declararam-se suspeitas as membros Fernanda Portela, Isabel Viana e Raquel Navarro. Ainda, foi informada a possibilidade de que a membro ausente, Milena Herêda, também tenha razões para declarar-se suspeita/impedida. Diante do exposto, distribuído os autos para relatoria de Anucha de Andrade, e, em decorrência da provável declaração de suspeição da membro Milena Herêda, sobre quem recairia a Presidência dos autos, fica designada Presidente Érica Oliva Barretto de Araújo Dourado, única membro com formação jurídica e apta a atuar no processo nesta condição. Serão oportunamente convocados pela Presidente designada, para atuar nos presentes autos digitais, membros suplentes desta Comissão Permanente de Ética.

4.10	SEI n.º 783-69.2021.6.05.8000. A membro designada como relatora para os presentes autos digitais, Anucha de Andrade, expõe que, após inteirar se da demanda, declara-se suspeita para atuação no feito. Diante da suspeição, e considerando a ordem de distribuição de feitos sobre conduta de servidores, fica designada nova relatora a membro Milena Austregésilo Herêda. E, em substituição à atuação de Anucha de Andrade como membro votante, fica designada a suplente Raquel de Navarro Cardoso.
------	--

5. Fechamento da ata

Realizada a reunião em 06 de dezembro de 2023, das 13h às 14h55 horas, procede-se ao seu encerramento, sendo o presente documento arquivado no Processo SEI n.º 012040-57.2022.6.05.8000, onde será eletronicamente assinado pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Navarro Cardoso, Membro da Comissão**, em 07/12/2023, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anucha de Andrade Leal, Membro da Comissão**, em 07/12/2023, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra, Membro da Comissão**, em 11/12/2023, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Érica Oliva Barretto de Araújo Dourado, Membro da Comissão**, em 11/12/2023, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Portela Ferreira, Presidente da Comissão**, em 11/12/2023, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2596593** e o código CRC **565D9CBC**.